



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 10 / 2025 - CEM/CTF (11.02.07)

Nº do Protocolo: 23111.012811/2025-53

Teresina-PI, 17 de Março de 2025

Às oito horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, de forma remota, por meio do Google Meet <https://meet.google.com/wuu-zzkc-pop>, realizou-se a reunião do Colegiado do Ensino Médio deste Colégio, sob a presidência da Coordenadora de Ensino Médio, Maria Pereira da Silva Xavier. Estiveram presentes os/as docentes: Antônia Mary Pereira, Artur Francisco de Sousa, Danielle Rêgo, Everardo Luz, Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho, José Ribamar Batista Júnior, Juarez Martins, Karen Christie Gomes, Maria Elenice Costa Lima Lacerda, Maria Pereira da Silva Xavier, Nívea Gomes Nascimento, Raquel Silva e Ricardo de Castro Ribeiro Santos. Participaram também da reunião Marcos Vivian da Rocha Tolentino, Técnico em Assuntos Educacionais -TAE, e Eliaquim de Sousa Vieira, assistente em administração da Secretaria Escolar do CTF. EXPEDIENTE: Inicialmente, a Coordenação fez a abertura, agradecendo a presença de todos/as e apresentando a pauta de reunião. ORDEM DO DIA: a pauta apresentada se referiu ao conselho de resultados. A coordenadora apresentou a lista das alunas em situação de reprovação por faltas e que apresentaram atestados médicos durante o período letivo: a aluna da turma EMTA 3A, 20223006648 (2 dias de atestado), a aluna da turma EMTA 1, 20243004239 (1 dia de atestado), a aluna da turma EMTACS 1, 20243003699 (1 dia de atestado) e a aluna da turma EMTI 1, 20243004471 (29 dias de atestado). Após a apresentação a palavra foi aberta para que os professores se manifestassem em relação a situação dessas alunas. Inicialmente o professor Ribamar destacou que só lhe foi solicitado a relação dos alunos que ficaram de prova final , falou que o que o conselho de resultados aprecia os resultados parciais dos alunos, ou seja, os professores votam a situação dos alunos de prova final em mais de 3 disciplinas e que para isso é preciso estar claro os critérios que serão utilizados para a tomada de decisão. O Técnico em Assuntos Educacionais Marcos Vivian alertou que a Resolução CEPEX nº 632/24, da Universidade Federal do Piauí, em seu art. 73, inciso VII, diz que seja analisada a situação do aluno que ficou reprovado em mais de 3 disciplinas do ensino médio ou mais de 2 disciplinas do ensino técnico e que era necessário a presença de outros membros no conselho de classe, como psicólogo e representante discente e estes não foram convocados. Acrescentou, ainda, que o conselho de classe é uma atividade importante, com data definida no calendário da escola, e que precisa ter suas formalidades cumpridas sob o risco de cancelamento por não cumprimento da resolução. Mostrou também preocupação com a possibilidade de algum aluno ficar sem ter sua situação analisada pelo fato das notas da prova recuperação não estarem todas lançadas no sistema, disse também que seria interessante o adiamento do Conselho. Por fim, sugeriu que os processos de organização e convocação para o conselho de classe fossem revistos. Diante da exposição a Coordenação se mostrou preocupada por não haver tempo hábil para a suspensão da reunião, visto que as provas finais já estavam agendadas para os dias 23 e 24/01/2025. A professora Raquel questionou se o aluno poderia fazer exame final mesmo estando reprovado por falta em uma disciplina. O professor Ribamar alertou que o percentual de 25% de faltas para reprovação deve ser considerado levando-se em conta toda carga horária do Ensino Médio e não na disciplina isoladamente, e solicitou que a coordenação apresentasse os nomes dos alunos para que fossem feitas as deliberações. O professor Ricardo lembrou que de acordo com a Resolução CEPEX nº 632/24, o aluno só poderá realizar a prova final caso tenha atingido a média mínima de 3 pontos. Assim, foi acordado que só seria analisada a situação dos alunos que ficaram em prova final em mais de três disciplinas, e os que tiverem

nota inferior a 3, mesmo que seja em uma única disciplina já estariam reprovados, bem como os que tivessem superado o percentual de 25% de falta da carga horária do Ensino Médio. Em seguida foram apresentadas as situações dos alunos e tomadas as seguintes deliberações: Da turma EMTA 1, os alunos 20243005915, em reprovação por nota em 4 disciplinas, aberta a votação com 7 votos pela reprovação e 5 abstenções; 20243004130, prova final; 20243004186, reprovada por falta e nota, esta aluna, havia informado extraoficialmente ao Colégio, sua desistência; 20243006019, prova final; 20243004239, reprovada por nota e por falta; 20243006028, prova final; 20243004177, prova final; 20243004112, prova final. Da turma EMTI 1, a aluna 20243004471, reprovação por nota. Da turma EMTACS, as alunas 20243003699, reprovação por nota e falta, a mãe dessa aluna informou de forma extraoficial a desistência da mesma; 20243003821, esta aluna também informou de forma extraoficial sua desistência; 20243003957, prova final; 20243003859, prova final; e o aluno 20243004050, prova final. Da turma EMTA 2 a aluna 20223006488, reprovada em disciplina eletiva, neste caso, o professor Ribamar lembrou que no Novo Ensino Médio não há retenção do aluno por reprovação em disciplina da parte diversificada, o aluno poderá progredir e pagar os créditos correspondentes no período seguinte. Da turma EMTI 2, os alunos 20233004923, prova final; 20233004941, prova final; e a aluna 20233005359, prova final. Da turma EMTA 3A, os alunos 20223006497, prova final; 20223006648, reprovação por nota; 20223006657, prova final; 20223006610, prova final; 20223006791, prova final. Da turma EMTA 3B, os alunos 20223006110, prova final; 20223006129, prova final, 20223006174, prova final; 20223006700, prova final; 20223006281, prova final; 20223006334, prova final e 20223006343, prova final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e todos, e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Eliaquim de Sousa Vieira, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidência e pelos/as demais presentes.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:37)

ANTONIA MARY PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3626244

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:25)

ARTUR FRANCISCO DE SOUSA
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1029186

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:49)

DANIELLE DO REGO MONTEIRO
ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2081129

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:19)

ELIAQUIM DE SOUSA VIEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3422434

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 03:03)

EVERARDO DE SOUSA LUZ
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 423664

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 10:17)

FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA
SANTOS FILHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2086362

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 08:59)

JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 07:43)

JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:07)
KAREN CHRISTIE GOMES SALES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1234579

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 10:30)
MARCOS VIVIAN DA ROCHA
TOLENTINO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1231285

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 10:34)
MARIA ELENICE COSTA LIMA
LACERDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1248109

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:14)
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2269333

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:17)
NIVEA GOMES NASCIMENTO DE
OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1635292

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:43)
RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1037226

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:29)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d51b1a1339**